

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.762

FICHA
Pág. 1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

MATRÍCULA N.º 42.762 – DATA: 23 de outubro de 2009. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM TERRENO de formato irregular, situado no bairro "Paulas", zona urbana do Município de São Francisco do Sul, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Sul com **64,85** metros para o lado par da Travessa Ôge Truppel, distante pelo lado direito 28,00 metros da esquina formada com a mesma travessa, e por esta distante 118,00 metros da rua Francisco Machado de Souza; fundos ao Norte com **64,70** metros, estremando com terras de Robson da Silveira Rosa; lado direito ao Leste com **29,35** metros confrontando com terras de Arquimedes Grubba; lado esquerdo ao Oeste com **26,00** metros confrontando com terras de Emanuel Zilmar Costa; perfazendo a área total de **1.790,75** metros quadrados, edificado com UMA CASA DE ALVENARIA, com 93,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO:** ALFRED DARCY ADDISON, brasileiro, casado, advogado, juridicamente capaz, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob n.º 8.888 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito), à fl. 1 do Lº 3-O de Transcrição das Transmissões, deste Cartório, em 2 de outubro de 1968, adquirido por compra feita a Roberto Armando Hartmann Robaina e sua esposa, Dª Edna Ramos Robaina, pelo preço de NCr\$ 3.500,000 (três mil e quinhentos cruzeiros novos), Dou fé. **EMOLUMENTOS:** (Tabela II-4). Abertura de matrícula: R\$ 4,55. Selo de fiscalização: R\$ 1,00. Digitação: Robson Luiz dos Santos - Auxiliar Registral.

O Delegado, Gilberto Alves de Carvalho.

R-1-42.762 – DATA: 23 de outubro de 2009. **USUCAPIÃO:** Por força do r. Mandado de Registro passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Francisco do Sul, em 1º de outubro de 2009, extraído dos autos n.º 061.04.007346-8, da Ação de Usucapião em que são partes, Francisco Bernardo Grubba, autor, e Osnilda Cesária Addison e outros, réus, homologada por sentença de fls. 89-91, proferida em 23 de janeiro de 2009, que transitou em julgado em 13 de março de 2009, certificado na fl. 94, arquivado neste Cartório, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi conferida, a título de USUCAPIÃO, ao requerente: **FRANCISCO BERNARDO GRUBBA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cl. RG. n.º 2/R-413.106-SSI-SC, inscrito no CPF. MF. sob n.º 312.222.189-68, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Travessa Ôge Truppel, n.º 38, bairro Paulas, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC. Foi apresentado a este Cartório o comprovante do recolhimento do Fundo de Reparelhamento da Justiça – FRJ, conforme boleto bancário n.º 4191288 (Nosso Número – 0000.50020.0419.1288), quitado no Banco do Brasil, com autenticação bancária n.º BD68E6B64D5F888C, em 23 de

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**
42.762**FICHA**
Pág. 2**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

outubro de 2009. O presente registro é feito independentemente do recolhimento do ITBI, pois usucapião é a forma originária de aquisição da propriedade e por isso não há fato gerador de tributo, conforme despacho de fl. 91 no processo acima referido. Dou fé. PROTOCOLO N.º 66.524, pág. 147v. do Lº 1-H, de 15 de outubro de 2009. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I). Registro: R\$ 150,77. Selo de Fiscalização: R\$ 1,00. Digitação: Robson Luiz dos Santos - Auxiliar Registral.

O Delegado, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-3-42.762: DATA: 17 de março de 2025. **COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO OBJETIVA (DO IMÓVEL).** Averbo, à vista da certidão de débitos imobiliários n. 10044/2025, expedida pela Secretaria de Administração e Finanças deste município de São Francisco do Sul, SC, em 05 de março de 2025, arquivada nesta serventia, com fundamento no artigo 701, § 3º, II, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a complementação da qualificação objetiva do imóvel descrito nesta matrícula a fim de constar, doravante, a inscrição imobiliária e o cadastro imobiliário perante a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, quais sejam: **01.01.037.1645.001.01.01** e **391093**, respectivamente. Obs.: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: FRANCISCO BERNARDO GRUBBA, já qualificado nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 110013, do livro n. 1, de 17 de fevereiro de 2025. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07. ISS: R\$ 5,96. Selo: HKP05351-1Q5Y. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

R-4-42.762: DATA: 17 de março de 2025. **TRANSMITENTE:** FRANCISCO BERNARDO GRUBBA, já qualificado nesta matrícula. **ADQUIRENTE:** FCO SERVIÇOS DE TREINAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 55.775.536/0001-70, com sede na Travessa Oge Truppel, 164, Paulas, na cidade de São Francisco do Sul, SC, CEP 89.240-000. **TÍTULO:** INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. **FORMA DO TÍTULO:** Procedimento de Integralização de Capital Social composto do Contrato Social, de 18 de junho de 2024, registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 03 de julho de 2024 e certidão simplificada digital expedida pela

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**
42.762**FICHA**
Pág. 03**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 42.762

referida JUCESC em 05 de fevereiro de 2025, encaminhados a este cartório por meio da ferramenta e-Protocolo, do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), mediante protocolo AC005141173, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo. **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujo valor foi impugnado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, SC, para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondente à totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula. **Obs.:** a) imóvel com inscrição imobiliária e cadastro imobiliário perante a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, sob n. 01.01.037.1645.001.01.01 e 391093, respectivamente; b) será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) de que trata o art. 8º da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. 2.186, de 12 de abril de 2024, alterada pela IN RFB n. 2.202, de 16 de julho de 2024, retificada pela IN RFB n. 2.202, de 16 de julho de 2024; c) serão transmitidas, a tempo e modo próprios, as informações de que tratam a Lei Municipal n. 2.132, de 20 de dezembro de 2018, e o art. 4º da Resolução n. 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça; d) foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: FRANCISCO BERNARDO GRUBBA e FCO SERVIÇOS DE TREINAMENTO LTDA., já qualificados nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 110013, do livro n. 1, de 17 de fevereiro de 2025. **EMOLUMENTOS:** (Tabela III-2-2.2) Registro: R\$ 2.407,50. FRJ: R\$ 547,22. ISS: R\$ 120,38. Selo: HKP05356-3WP7. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-5-42.762: DATA: 14 de abril de 2026. **AVERBAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE ATOS DIGITAIS.** Faço constar, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, que os próximos atos registrares serão eletrônicos e iniciarão na FICHA/Pág. 03V, desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 114850, do livro n. 1, de 09 de abril de 2026. Emolumentos: não há. Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes. Selo: HUO88367-EUJ1. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**
42.762**FICHA**
Pág. 03v**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 42.762

AV-6-42.762: DATA: 14 de abril de 2026. **PENHORA.** Em cumprimento ao respeitável despacho, com força de mandado de averbação, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Imbituba, SC, em 17 de março de 2026, extraído dos autos n. 0000369-79.2015.5.12.0043, da ação trabalhista ajuizada por Marco Vieira Pereira e outros em face de 3 Golf Ltda. - EPP e outros, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução que importa em R\$ 135.373,78 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), atualizado até 31/10/2025, na forma da lei. Obs.: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em conformidade com a normativa vigente. Dou fé. PROTOCOLO N. 114850, do livro n. 1, de 09 de abril de 2026. Emolumentos, Fundo de Reparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: pagamento diferido (art. 853, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina). Selo: HUU88370-17AW. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II. Assinado digitalmente pelo escrevente Robson Luiz dos Santos, em 16/04/2026, às 17:22:17 h.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente
Registro de ImóveisTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital